



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

Fones: (15) 3281-1613

e-mail: [contabilidade@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP: 18.190-000

## Parecer Contábil – 107/2022

**SOLICITANTE:** Presidente da C.C.J.R.F.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 161 de 21 de outubro de 2022 – Poder Executivo

### EMENTA

Projeto de Lei que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”, conforme exposição de motivos nº 130 de 24 de outubro de 2022.

### RELATÓRIO

Trata-se o expediente solicitado por V. Senhora, referente a análise e emissão de parecer quanto a matéria constante na propositura do Projeto de Lei em tela.

Segundo a exposição de Motivos a proposta visa a complementação de dotações no orçamento vigente que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício no valor de R\$ 1.144.000,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil reais).

Para diversas Secretarias de nosso Município. A Suplementação servirá para locação de máquinas, compra de materiais para manutenção de estradas e vicinais, convênio FUNAP (Reeducandos), marmitex, coleta de lixo, aterro, dentre outros.

Os valores serão provenientes de Anulação de diversas dotações a verificar no orçamento vigente conforme documentação apresentada.

Estudo de Impacto nº 78/2022, está de acordo com o Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme a documentação apresentada.

Em análise ao Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro, foi apresentado o percentual na ordem de 1,9190 % da RCL com base na Receita Corrente Líquida de R\$ 156.331.666,12 (mês 09/2022).





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

Fones: (15) 3281-1613

e-mail: [contabilidade@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP: 18.190-000

## FUNDAMENTAÇÃO

Em análise ao projeto de lei em tela, é imprescindível o atendimento da Lei 101 observando as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000):

*A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Foram apresentados os documentos, cumprindo os requisitos inscritos na legislação acima exposta para maior segurança aos Nobres Vereadores na apreciação do projeto.

## CONCLUSÃO

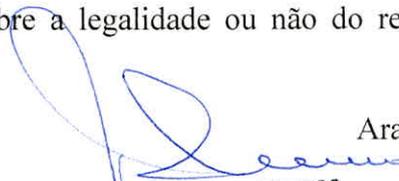
Estudada a matéria, passamos a opinar pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei, caso V.Sa. entender necessário, pois o mesmo se encontra de acordo com a Lei 101 observando as exigências do artigo 16 e encontra-se de acordo com a Funcional Programática apresentada em acordo com a Lei 4.320/64.

Segue o parecer, meramente opinativo do Setor Contábil para apreciação, s.m.j.

As informações coletadas e fornecidas, para a confecção do presente parecer foram realizadas conforme documentos apresentados e sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Finalizando não foi pesquisado por nós, nenhuma informação ou consideração sobre a legalidade ou não do referido projeto, por tratar-se de parecer contábil.

Araçoiaba da Serra, 25 de Outubro de 2022.

  
MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 186.648/0